



## **AVISO N.º 19881/2021**

### **Licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na al. d), do n.º 1, do artigo 5.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do signatário, datado de 29.06.2021, foi concedida licença sem remuneração, nos termos do artigo 280.º e seguintes do mesmo diploma legal, ao trabalhador Manuel Brito Costa, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria Técnica Superior, a desempenhar funções na Loja Interativa de Turismo, da Divisão de Educação e Promoção Social, remuneração mensal ilíquida de 1.205,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15, pelo período de 09.07.2021 a 04.07.2022.

Vila Verde, em 01 de julho de 2021.

O Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,  
(ao abrigo do Despacho n.º 17594/2017, de 24/10/2017, publicitado através do edital n.º 87/2017)

- Manuel de Oliveira Lopes, Dr. -